



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.000217/2020-81

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

46/2018

PROCESSO: 00610096.000217/2020-81.

MODALIDADE: Ata de Registro de Preços 12/2017 – CPR/SEARH, Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2017 - CPR /SEARH - Processo nº 81116/2018-5.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato 46/2018.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SANTOS E FERNANDES EIRELE.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a readequação da **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/18, para o período de **01/01/2021 a 31/05/2021**, de acordo com a Informação Orçamentária da COF/SESAP, conforme (**Id: 8477684**), e Processo nº **00610096.000217/2020-81**, ficando da forma abaixo:

VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil Reais) para atender ao período de **01/01/2021 até 31/05/2021**.

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

Fonte de Recursos: 0.1.00 – Recursos do Tesouro.

Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.27 - Locação de Veículos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 16 de fevereiro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **MAURA VANESSA SILVA SOBREIRA, Secretária de Estado Adjunta**, em 16/02/2021, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8494545** e o código CRC **6EF569D2**.

VALOR: R\$ 1.736,28.
PERÍODO: 08/01/2021 a 07/07/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo (a) CONTRATADO (A), LUCIENE DA SILVA RIBEIRO.
Natal, 18 de fevereiro de 2021.

SESAP/RN - Subcoordenadoria de Aquisição e Suprimentos - SAS/COAD/ SESAP CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000078/2021-84 - Ofício 38/2021
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de material de saúde, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail suamsaudern@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 25/02/2021 (Quinta-feira), às 17h (Horário Local).
Enviar propostas para o e-mail suamsaudern@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Márcia Marques da Silva Lima
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP/RN - Subcoordenadoria de Aquisição e Suprimentos - SAS/COAD/ SESAP CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000097/2021-19 - Ofício 39/2021
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de medicamentos, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail suamsaudern@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 25/02/2021 (Quinta-feira), às 17h (Horário Local).
Enviar propostas para o e-mail suamsaudern@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Márcia Marques da Silva Lima
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/18.

PROCESSO: 00610096.000217/2020-81.
MODALIDADE: Ata de Registro de Preços 12/2017 - CPR/SEARH, Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2017 - CPR /SEARH - Processo nº 81116/2018-5.

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTATO Nº 46/18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SANTOS E FERNANDES EIRELE.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a readequação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/18, para o período de 01/01/2021 a 31/05/2021, de acordo com a Informação Orçamentária da COF/SESAP, conforme (Id: 8477684), e Processo nº 00610096.000217/2020-81, ficando da forma abaixo:
VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil Reais) para atender ao período de 01/01/2021 até 31/05/2021.

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.
Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos do Tesouro.

Funcional programática: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.27 - Locação de Veículos.

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos do Tesouro.
Funcional programática: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.27 - Locação de Veículos.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 16 de fevereiro de 2021.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e a EMPRESA SANTOS E FERNANDES EIRELE

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 182/2020

PROCESSO: PROCESSO: 00610295.000125/2020-54.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
INSTRUMENTO: Contrato nº 182/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA BTTE7 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA EPP.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 182/2020, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 8382683, passando assim a seguinte redação:
Programação: 24131 10 302 2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.74 - Fretes e Transportes de Encomendas.
Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 51.672,50 (cinquenta e um mil seiscientos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Período: janeiro a novembro de 2021
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 17 de dezembro de 2020.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2017.

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 79/16

PROCESSO MÃE: 17923/2015-6.
PROCESSO: 00610096.000427/2020-79.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 79/16, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 8384518, passando assim a seguinte redação:
Valor: R\$ 3.751.210,69 (três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e dez reais e sessenta e nove centavos).
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados.
Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Valor: R\$ 87.752,74 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.45 - Serviços de Gás.
Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Valor: R\$ 390,63 (trezentos e noventa reais e sessenta e três centavos).
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.45 - Serviços de Gás.
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.
Valor: R\$ 1.263,51 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados.
Valor: R\$ 1.996,58 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.45 - Serviços de Gás.
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Valor: R\$ 51.436,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados.
Valor: R\$ 15.625,23 (quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.45 - Serviços de Gás.
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
Valor: R\$ 240.942,48 (duzentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados.
Valor: R\$ 86.566,56 (oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.45 - Serviços de Gás.
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Período: De 01.01.2021 até 31.07.2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Período: de 01.01.2021 até 31.07.2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 10 de fevereiro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/17.

PROCESSO: 00610096.000768/2020-44.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA BTTE7 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA EPP.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/17, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 8393207, passando assim a seguinte redação:
24.131.10.302.2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU) 0001 - Rio Grande do Norte
Elemento de despesa: 339039.08 - Manutenção de Software.
Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 209.250,00.

Período: De 01/01/2020 até 30/09/2021.
Da Vigência: Período: De 01/01/2020 até 30/09/2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 79/16

PROCESSO MÃE: 17923/2015-6. 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 79/16
PROCESSO: 00610096.000435/2020-15.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 038/2017 - CPL /SESAP - Processo nº 36501/2017-1 de 21.02.2017.

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato 83/2017.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a readequação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/17, para o período de 01/01/2021 até 31/07/2021, de acordo com a Informação Orçamentária da COF/SESAP, conforme (Id: 8394381), e Processo nº 00610096.000435/2020-15, ficando da forma abaixo.
VALOR: R\$ 272.300,00 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos Reais) para atender ao período de 01/01/2021 até 31/07/2021.

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.
Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Funcional programática: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.41 - Fornecimento de Alimentação.

Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Funcional programática: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 09 de fevereiro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

RETIFICAÇÃO
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2021 - Retificação da publicação do dia 13/02/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS - processo 00610230.000127/2020-06
Na planilha publicada, no item 02, coluna "Empresa", onde se lê "CONVOCADO", leia-se "FRACASSADO".

Natal-RN, 17 de fevereiro de 2021.
Mayra dos Santos Pereira da Camara
Pregoeira-CPL/SESAP/RN

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 81/2020.
PROCESSO: PROCESSO: 01510476.000012/2021-01.

MODALIDADE: Inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93 - Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 81/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO, do contrato 81/2020, em função da inclusão do Hospital Central Coronel Pedro Germano, através do 1º Termo Aditivo ao Contrato 81/2020, incluindo como fiscal, no âmbito do referido hospital, a servidora Kyvia Rayssa Bezerra Teixeira (matrícula nº 227.927-4), Processo nº 01510476.000012/2021-01, passando à seguinte redação:

(...)
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO:
Os servidores abaixo listados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Hospital Regional do Seridó - Caicó/RN ? Leidyanny Barbosa de Medeiros - Matrícula: 224.649-0;

Hospital Regional Dr. Mariano Coelho - Currais Novos/RN? Maria Salette Silva Souza (matrícula nº 158.956-3);

Hospital Regional Cleodnon Carlos de Andrade - Pau dos Ferros/RN? Maria Elba de Lina Araújo - 95.864-6;

Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia - Mossoró/RN? Ozanildo Bezerra do Nascimento - 089.077-4;

Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos - Natal/RN? Edmilson Batista da Silva - 76732 - 8;

Hospital Maria Alice Fernandes - Natal/RN? Alessandra Isis Cirne Bezerra - 209.226-3;

Hospital Dr. José Pedro Bezerra - Natal/RN? Plínio Nóbrega de Almeida - 214.290-2;

Hospital Regional Dr. Lindolfo Gomes Vidal - Santo Antônio/RN? Maria José Batista de Pontes Alves - 97.115-4;

Hospital Regional de Monsenhor Antônio Barros - São José do Mipibú/RN? Erivan Inácio - 150207-7;

Hospital Regional de São Paulo do Potengi - São Paulo do Potengi/RN? Lindalva dos Santos Bezerra - 150.330-1;

Hospital Regional Josefa Alves Godeiro - João Câmara/RN? Roberlúcio de Souza Câmara - 154.871-9;

Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel - Natal/RN? Aline Paula Silva Santos da Costa - 217.916-4;

Hospital Central Coronel Pedro Germano - Natal/RN ? Kyvia Rayssa Bezerra Teixeira - 227.927-4.

Durante a execução do objeto, o Fiscal do Contrato deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

O Fiscal do Contrato, ao verificar que houve qualquer descumprimento do que está descrito neste contrato, deverá comunicar por escrito a Direção Administrativa da Unidade onde os serviços estão sendo executados e esta comunicará a CONTRATADA para que a mesma faça as devidas correções contratuais, e caso ocorra descumprimento o Gestor da Unidade deverá através de memorando informar a Comissão de Gerenciamento e Execução de Contratos (CGC) da Secretaria Estadual de Saúde Pública do estado do Rio Grande do Norte para que esta notifique a referida empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Na ausência justificada do fiscal, o (s) Diretor (es) Geral (is) ou administrativo (s) da (s) referida (s) unidade (s), encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 17 de dezembro de 2020.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.
EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2021 - Processo nº 00610136.000285/2020-26 - HGT.

Objeto: Aquisição de Produtos Pra Saúde - PPS, objetivando atender a solicitação da farmácia Central do Hospital Giselda Trigueiro pelos motivos elencados em seu pedido inicial nº 27 (6974212) c/c a Justificativa (Id: 6974218).
Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, com as alterações imprimidas pela Lei nº 14.035/2020 e pelas Medidas Provisórias nº 926/2020 e 951/2020; art. 12 do Decreto Estadual nº 29.513/2020; e Lei nº 8.666/1993.